



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 161 / 2023 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.019934/2023-39

Maceió-AL, 29 de maio de 2023.

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Plano Pedagógico do Curso Técnico Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio em Serviços de Restaurante e Bar.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o processo nº 23041.016870/2023-14, de 9/5/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Plano Pedagógico do Curso Técnico Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio em Serviços de Restaurante e Bar, parte das ofertas do Programa Qualifica Mais Itinerário da Formação Técnica e Profissional, promovido pelo Ministério da Educação, em parceria com a Secretaria Estadual de Educação de Alagoas e o Instituto Federal de Alagoas (Ifal), na forma do anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/05/2023 16:38)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
REIT (11.01)
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **161**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **29/05/2023** e o código de verificação: **3900c7760e**